

<b>EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. – NUCLEP</b>	<b>149ª RCA</b>
<b>CNPJ nº 42.515.882/0001-78 NIRE nº 33300115765</b>	<b>21/10/2021</b>

Deliberação realizada no dia 21 de outubro de 2021, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Presidência, na sede da Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP, situada na Avenida Rio Branco, 1, 16º andar, sala 1610, Centro – Rio de Janeiro – RJ, sob a presidência do Alte. Ney Zanella dos Santos, com a participação dos Conselheiros Alte. Carlos Henrique Silva Seixas, Sr. Marcílio Pereira da Silva, Sr. Conrado Engel, Sr. Wesley Cardia e Sra. Erika Akemi Kimura Reis.

#### **ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES ADOTADAS:**

- I. Alteração do Estatuto Social da Companhia;
- II. Relatório de Auditoria compartilhada das Empresas Patrocinadoras do Núcleo, com as informações complementares solicitadas pelos Conselheiros;
- III. Recondução do Gerente de Gestão de Riscos e Integridade e atribuição formal da vinculação da área de gerenciamento de riscos e integridade ao Presidente da Companhia;
- IV. Política de Alçadas: aprovação de proposta comercial;
- V. Extrato da Ata da 253ª Reunião do Conselho Fiscal – Regularização do terreno onde se encontra o parque fabril da NUCLEP;
- VI. Autorização para publicar no sítio eletrônico da Companhia as Atas das 78ª e 79ª Reuniões do Comitê de Auditoria - COAUD;
- VII. Contratações aprovadas pela Diretoria Executiva.

**“ITEM I:** Submetida à aprovação do Conselho de Administração a proposta de alteração do Estatuto Social da NUCLEP. O Presidente da Companhia esclareceu que trata-se de uma alteração pontual, basicamente nos dispositivos que tratam da estrutura do Comitê de Auditoria, no intuito de solucionar a inviabilidade de atender a composição do referido Comitê prevista no Estatuto Social vigente, sugerido pela Secretaria de Coordenação e



Governança das Empresas Estatais – SEST. O Gerente Geral da Presidência, Sr. Marcelo Perillo, foi convidado a participar da reunião e apresentou as seguintes alterações sugeridas: (i) alteração da composição do Comitê de Auditoria no artigo 93, §1º e §2º do Estatuto; (ii) inclusão de dispositivos para disciplinar as reuniões do referido Comitê; (iii) alteração do termo “gerenciamento de riscos” para “gestão de riscos”, no intuito de padronizar de acordo com a legislação de regência; e (iv) adequação à Resolução CGPAR n.º 21/2018, conforme o quadro comparativo encaminhado no material auxiliar aos Conselheiros. Ressaltou, ainda, que todas as alterações foram analisadas pela área jurídica, por meio do parecer jurídico 020/2021/DCB/PJ/NUCLEP.

(...)

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade dos presentes, a proposta de alteração do Estatuto Social da Companhia, devendo a mesma ser encaminhada para manifestação da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST e após submetida para aprovação em Assembleia Geral Extraordinária.”

**ITEM II:** Submetido para aprovação do Conselho de Administração o Relatório de Auditoria Compartilhada das Empresas Patrocinadoras do Núcleos, a fim de cumprir o disposto no artigo 25 da Lei Complementar n.º 108/2001, bem como no artigo 1º da Resolução CGPAR n.º 09/2016 e no artigo 57, XXIII do Estatuto Social da Companhia, com as informações complementares solicitadas pelos Conselheiros na 148ª Reunião do Conselho de Administração. O Presidente da Companhia convidou o Auditor Interno, Sr. Ronaldo Sampaio, para apresentar o Relatório em questão, o qual tem por objeto a auditoria compartilhada realizada pelas 03 (três) patrocinadoras do NUCLEOS: NUCLEP, INB e Eletronuclear, referente ao período de julho de 2019 até março de 2021, com o monitoramento das recomendações exaradas pelas auditorias internas das patrocinadoras, em atendimento à determinação do Conselho de Administração na 148ª Reunião para manifestação do Colegiado.

(...)

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração se manifestou de forma favorável, aprovando, por unanimidade dos presentes, o Relatório de Auditoria Compartilhada n.º 16/2021 das empresas patrocinadoras do Núcleos, com a orientação de formalizar e encaminhar as pendências apontadas pelas auditorias das empresas patrocinadoras e o monitoramento das mesmas aos representantes das patrocinadoras no Conselho de Deliberativo do Núcleos, para acompanhamento e prestação de informações acerca das recomendações às patrocinadoras.



**ITEM III:** Submetida a recondução do Gerente de Integridade e Gestão de Riscos da NUCLEP, a fim de cumprir o disposto no artigo 1º da Resolução CGPAR N.º 21/2018 para reconduzir o empregado Gustavo Domingos Pereira, por mais três anos consecutivos, contados do dia 21.11.2021, ao cargo de Gerente de Integridade e Gestão de Riscos. O Presidente da Companhia ressaltou que o Gerente desenvolveu um ótimo trabalho no primeiro período do mandato, bem como é um profissional extremamente capacitado e atende todos os requisitos para o exercício do cargo, portanto sem impedimentos para reconduzi-lo. Ato contínuo, o Presidente do Conselho também elogiou e parabenizou o Gerente de Integridade e Gestão de Riscos pela recondução no cargo.

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração, por unanimidade dos presentes, aprovou a recondução do Gerente Gustavo Domingos Pereira para exercer o cargo de Gerente de Integridade e Gestão de Riscos, por mais um período de três anos, a partir de 21.11.2021, tendo o Colegiado atribuído formalmente a responsabilidade pela área de integridade e gestão de riscos à estrutura da Presidência da Companhia, conforme legislação vigente e em consonância com o Estatuto Social.

**ITEM IV:** Submetido para aprovação do Conselho de Administração a proposta comercial para [REDACTED], com a análise da área de gestão de riscos e com a manifestação da área financeira, [REDACTED], a fim de cumprir o disposto na Política de Alçadas da Companhia. O Presidente da Companhia ressaltou que a NUCLEP [REDACTED] por inexigibilidade de licitação de acordo com a legislação vigente, bem como trata-se de obra afeta ao objeto social da Companhia. Ato contínuo, convidou o Diretor Comercial Sr. Nicola Mirto Neto e o Gerente de Vendas Sr. Andre Abrantes para apresentar a proposta comercial e sanar eventuais dúvidas dos Conselheiros.

(...)

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade dos presentes, a proposta comercial apresentada [REDACTED].

**ITEM V:** Submetido para conhecimento do Colegiado a manifestação do Conselho Fiscal, o complemento da nota técnica contábil e a nota jurídica acerca da regularização do terreno onde está localizado o parque fabril da NUCLEP na Ata da 253ª Reunião do Conselho Fiscal, em atendimento à deliberação deste Colegiado na 146ª Reunião. O Presidente da Companhia apresentou o item e esclareceu que o Conselho Fiscal da



NUCLEP deliberou pela desnecessidade de parecer acerca do assunto em tela, uma vez que o ajuste no patrimônio líquido não ensejou a redução do capital social da Companhia, tão somente a redução do Patrimônio Líquido, portanto, sem alteração no capital social, com base no complemento das informações da nota técnica contábil, bem como na manifestação do jurídico da Companhia.

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração tomou conhecimento do extrato da Ata da 253ª Reunião do Conselho Fiscal, na qual o mesmo se manifestou acerca da desnecessidade de parecer do Conselho Fiscal sobre a regularização do terreno onde se encontra o parque fabril da NUCLEP, uma vez que o capital social da Companhia não será alterado.

**ITEM VI:** Submetidas as Atas das 78ª e 79ª Reuniões do Comitê de Auditoria – COAUD para conhecimento do Conselho de Administração, na forma do artigo 38, §4º e §5º do Decreto n.º 8.945/2016.

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração tomou conhecimento do conteúdo das Atas das 78ª e 79ª Reuniões do Comitê de Auditoria – COAUD, bem como determinou a publicação das mesmas na íntegra no site da NUCLEP, conforme determina a legislação vigente e os normativos internos da Companhia.

**ITEM VII:** O Presidente da Companhia submeteu para conhecimento a relação de contratos aprovados pela Diretoria Executiva, a fim de cumprir o disposto na Política de Alçadas da NUCLEP. Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração tomou conhecimento dos contratos aprovados na alçada da Diretoria Executiva, em atendimento ao disposto na Política de Alçadas da NUCLEP.”

*Certifico que este documento é parte transcrita da deliberação da Ata da 149ª Reunião do Conselho de Administração da NUCLEP, realizada em 21.10.2021.*

**PATRIZIA MASTRANGELO**  
**Assessora de Governança e Escrituração**

